



GABINETE DO PREFEITO:

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025:

Nos termos do art. 74, II da Lei 14.133/2021, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **37.504.624 DIONATA COUTO SEVERO – CNPJ nº 37.504.624/0001-560** para fins de realizar apresentação artística da “Banda Studio), no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no evento promovido pelo Município denominado “Rua do Lazer”, a ser realizado no dia 24 de janeiro de 2025, na sede do município. Tudo conforme proposto no Processo Administrativo nº 080/2025.

Marques de Souza, 21 de janeiro de 2025.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito Municipal